



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 132/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador foi procurado por moradores do bairro Parque Residencial Paulo Calisto, onde questionam sobre o motivo do transporte coletivo, que está sobre a responsabilidade da Empresa Transporte, não ir até o citado bairro, causando dificuldade de locomoção a esses moradores, que tem que se deslocar por grandes distâncias até bairros próximos, como o Parque Residencial Porto Bello.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que em conjunto com a Agência Reguladora e a Empresa Transporte, estudem a possibilidade de incluir o transporte coletivo em alguns horários no Parque Residencial Paulo Calisto.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de fevereiro de 2022.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 14/02/2022

DESPACHO : **OFICIAL**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO